

**Reunião do Grupo de Trabalho para o
Regimento
5 de março de 2018**

-----ATA NÚMERO QUATRO-----

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, reuniu o Grupo de Trabalho para o Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa no mandato 2017-2021, adiante designado GTR e criado pela Deliberação n.º 322/AM/2017, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1245, de 28 de dezembro. A reunião realizou-se na sala 2+3 do quarto andar das instalações da Assembleia Municipal sitas na Av.ª de Roma, n.º 14 P, com início às dezasseis horas. Por se tratar de um grupo de trabalho não existe quórum de funcionamento, nem quórum para deliberar. Compareceram à reunião os seguintes membros do GTR, senhores deputados municipais: Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta (Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa - IND); Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo (1.º Secretário da Mesa – PS); Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho (2.ª Secretária da Mesa - PSD); José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão (PS); Rodrigo Maria de Mello Gonçalves (PSD - em substituição de Ana Maria Campos Pedroso Mateus); António Modesto Fernandes Navarro (PCP); João Diogo Santos Moura (CDS-PP); Rui Pedro Costa Lopes (BE); Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos em substituição de Paula Inês Alves de Sousa Real (PAN); Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira (PEV); Raúl Jorge Gouveia da Silva Santos (MPT); Aline Gallash Hall de Beuvink (PPM) e Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça (IND). Estiveram, também, presentes o senhor vereador João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva que coordena as ações necessárias para assegurar o eficaz relacionamento institucional entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 8 do da alínea D) do Despacho n.º 99/P/2017 (Delegação e subdelegação de competências), publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de novembro e a técnica superior jurista, Alexandra Casanova, para secretariar essa reunião. A Presidente da Assembleia Municipal que, também, preside ao GTR, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Único – Continuação da apreciação das alterações propostas ao artigo 79.º e seguintes do Regimento (documentação distribuída nas reuniões anteriores).-----

Entrando **no ponto único** da ordem de trabalhos, foi dito pela Presidente que havia várias propostas para alteração do artigo 79.º que seriam analisadas aquando da análise da proposta de aditamento do novo artigo 94ºA apresentado pela PSD. Passou-se à proposta de alteração ao n.º 5 do art.º 83.º do grupo municipal do MPT, tendo a Presidente referido que o deputado municipal do MPT ainda



não tinha chegado para defender a proposta e que quando chegasse logo veriam se queriam manter a mesma ou não. -----

Relativamente à proposta de introdução de um novo número ao artigo 85.º foi dito pelo deputado municipal Rui Costa (BE) que pretendiam que a assembleia municipal organizasse no seu sítio eletrónico uma plataforma destinada à subscrição e divulgação de petições que lhe fossem dirigidas. Foi referido pelo deputado municipal José Leitão (PS) que tinha dúvidas no que respeitava à criação de uma plataforma no *site* da assembleia municipal para a subscrição de petições, mas não para a sua divulgação. Disse que, não se fazendo qualquer triagem, a assembleia municipal poderia estar a dar a todos, incluindo movimentos racistas, os mesmos mecanismos e com isso estaria a alimentar, potencialmente, movimentos que por si próprios não teriam forma de apresentar petições com conteúdo ilegal. O deputado municipal Rodrigo Mello Gonçalves (PSD) subscreveu as reservas que o partido socialista apresentou e disse que se se aprovasse a criação duma plataforma para submissão de petições na assembleia municipal, independentemente do respetivo conteúdo, que poderia, até, raia a ilegalidade, e, independentemente do número subscritores, qualquer pessoa o poderia fazer e a assembleia teria de acolher no seu *site* essas petições. Concluiu que deveriam ter algum cuidado com essas matérias. O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) disse que as petições tinham uma dinâmica própria, que devia ser uma dinâmica fundamentalmente popular, e que desde que formuladas e apresentadas à assembleia municipal, deveriam passar pelo crivo da mesa que analisava a matéria. Disse que deveriam ser criadas condições para as pessoas se manifestarem, conforme entendessem, mas que achava que não deveriam facilitar a apresentação de petições que não se adequassem. Disse que o mecanismo que tinha funcionado até ao momento em que se encontravam poderia continuar a funcionar perfeitamente, sem qualquer objeção. O deputado municipal Rui Costa (BE) voltou a defender a criação de uma plataforma para subscrição e divulgação de petições e afirmou que o disparate era tão livre como o exercício do direito de petição e que competia à mesa da assembleia municipal, prevenir o efeito através de um escrutínio do conteúdo das mesmas. Disse, ainda, que no essencial não via mal que a assembleia municipal colocasse no seu *site* o exercício do direito de petição, com a devida reserva de identificação e assinatura eletrónica dos peticionários. O deputado municipal Diogo Moura (CDS) disse que não fazia sentido criarem uma plataforma de assinaturas de petições e depois não aceitar aquelas que eram apresentadas através da petição pública e que não podiam ter uma validação/confirmação dos dados que as pessoas lá colocavam. Acrescentou que cabia à assembleia municipal, antes de colocar o formulário *on-line* para poder ser subscrito publicamente, decidir se ele estava em condições de aí



ser colocado ou não. Disse que deveriam definir o que era o direito de petição garantido aos cidadãos em matérias do âmbito do município e tudo o que fugisse desse âmbito e fosse um atentado ao que estava definido na Constituição da República, acrescentando que a mesa, se quisesse, depois de ouvida a conferência de representantes, decidiria se aceitava ou não essa petição. A Presidente disse que o próprio processo poderia incluir um passo intermédio que seria a validação pela assembleia municipal do tema da petição e a sua colocação em fase de recolha das assinaturas, um passo que permitiria resolver o problema suscitado pelo deputado municipal José Leitão (PS). O deputado municipal Diogo Moura (CDS) interveio e deu um exemplo: se houvesse um grupo de cidadãos que quisesse pôr em causa a construção da mesquita naquela zona da cidade pela questão arquitetónica de integração no espaço urbano era uma coisa, mas se fosse contra os muçulmanos era outra. A deputada municipal Aline de Beuvink (PPM) disse que não via qualquer problema na introdução desse novo número, mas que ficava à consideração de todo o grupo. O deputado municipal Miguel Graça (IND) disse que tinham muitas dúvidas sobre a operacionalização dessa proposta em concreto, porque concordavam com o PS e com o PCP e, também, porque esse esquema era difícil de operacionalizar, uma vez que a assembleia municipal não tinha capacidade para proceder à validação de dados necessária para um processo desse género, concluindo que tinham muitas reservas. O deputado municipal Miguel Santos (PAN) disse que não tinham objeção de princípio, relativamente à proposta do BE desde que existisse um crivo ao conteúdo dessas petições; percebia os inconvenientes, mas desde que não se limitasse o que já existia, no que respeitava às petições apresentadas na forma clássica, entendia que poderia ser um acréscimo de qualidade. O deputado municipal José Leitão (PS) expressou a sua preocupação sobre essa matéria e disse que desde que houvesse um crivo legal e constitucional, verificado pela mesa, não se opunham. A Presidente referiu que a questão principal que teria de ficar esclarecida consistia na circunstância das petições só poderem versar sobre matérias do âmbito do município, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º. O deputado municipal Diogo Moura sugeriu acrescentar “salvo em caso de ofensa”. O deputado municipal Miguel Graça (IND) referiu que era importante verificar a legalidade e a constitucionalidade do conteúdo das petições, acrescentando que no *site* da assembleia municipal não estavam identificados os proponentes, o que não era correto. Disse que percebia a questão da proteção dos dados, mas que também tinha de haver responsabilização. Afirmou que deveriam ter acesso aos dados dos cidadãos que assinavam as petições. O deputado municipal Rodrigo Mello Gonçalves (PSD) afirmou que, salvaguardada a questão da legalidade e da constitucionalidade, a assembleia municipal teria de ter critérios para avaliar o conteúdo das



petições, pois a legalidade resolvia-se com pareceres jurídicos, mas a mesa teria de ter outros critérios, que poderiam ser subjetivos. A Presidente disse que a assembleia da república tinha um *site* com um formulário para o envio de petições, apenas para submissão de petições e não para subscrição das mesmas. Referiu que a assembleia da república tinha sido muito pedagógica nesse assunto e que a assembleia municipal não se podia substituir à capacidade de organização da população. O deputado municipal Rui Costa (BE) disse que entendia como razoável a substituição da palavra “subscrição” por “submissão”. A Presidente afirmou que teriam de ter uma proposta concreta e sugeriu a seguinte redação: *“A assembleia municipal de Lisboa organizará no seu sítio eletrónico uma plataforma destinada à submissão eletrónica de petições que lhe sejam dirigidas, nos termos constitucionais e legais”*. O deputado municipal Miguel Santos (PAN) concordou com essa formulação. O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) também concordou com a formulação da Presidente, mas defendeu que depois da aceitação pela conferência de representantes, a petição deveria passar para a comissão, o que seria um processo democrático, e que só depois deveria ser publicitada. A Presidente disse, para ficar claro, que mandaria colocar no *site* todas as petições que fossem admitidas. De seguida, o deputado municipal Diogo Moura (CDS) apresentou a proposta de aditamento da seguinte frase ao n.º 6 do artigo 85.º: *“(…) que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 dias úteis em relação à reunião em que será objeto de discussão”*. Expressou a sua preocupação que já vinha do anterior mandato, porque agendavam-se as petições para apreciação no plenário e os peticionários apenas conheciam o texto dos pareceres no dia anterior, não tendo tempo para o analisar. O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) sugeriu substituir “prazo máximo” por “prazo mínimo” na proposta do CDS. O deputado municipal Miguel Graça (IND) concordou com a proposta do PCP e disse que era sempre dada informação aos peticionários e ao plenário. A Presidente esclareceu que o teor desse número só era aplicável às petições que subiam a plenário.-- O deputado municipal Rui Costa (BE) apresentou a proposta de alteração ao n.º 7 do artigo 85.º no sentido de diminuir para 150 o número mínimo de subscrições das petições para subirem a apreciação do plenário. Essa proposta obteve a concordância de todos os membros do GTR. ----- A deputada municipal Cláudia Madeira (PEV) apresentou a proposta de alteração ao n.º 7 do artigo 85.º (retirar a expressão “de moradores” e colocar “e associações”); contudo os restantes membros do GTR não concordaram com a mesma, com o argumento de que a redação que constava no regimento havia sido transcrita da Constituição (artigo 265.º).----- A proposta do PEV para uniformizar a grafia na epígrafe do artigo 89.º foi aceite por todos os membros do GTR.-----



O deputado municipal Rui Costa (BE) apresentou a proposta de alteração ao n.º 2 e ao n.º 3 do artigo 89.º. Depois de debatidas essas propostas entre os membros do GTR chegou-se a consenso, tendo a Presidente referido que a redação final do n.º 2 seria a seguinte: “2 - *As reuniões das comissões podem ser gravadas e difundidas on-line pelos Serviços do Município.*”. Disse ainda que a redação original do n.º 3 se mantinha, deixando de existir a proposta do BE para o mesmo.-----

O deputado municipal Rui Costa (BE) apresentou a proposta de aditamento de um novo número (n.º 5) ao artigo 89.º alegando que, embora a assembleia municipal já tivesse essas condições e tivesse adotado a tradução em linguagem gestual portuguesa, havia direitos que deveriam ficar escritos e que esse era um deles. Disse ainda que teriam muito orgulho se a assembleia municipal fizesse esse reconhecimento expresso pela plenitude da cidadania das pessoas com deficiência na participação das reuniões públicas. A Presidente disse que já existia essa prática na assembleia municipal e que era uma afirmação de princípio, razão pela qual não via qualquer dificuldade em que ficasse registada no regimento. Concluiu dizendo que depois haveria uma redação final para verificar o português.-----

O deputado municipal Rodrigo Mello Gonçalves (PSD) apresentou a proposta de aditamento de um novo artigo (art.º 94.º A) e disse que queriam acautelar a marcação de lugares para os membros da comunicação social devidamente credenciados nas salas de reuniões, ou seja, que tivessem um espaço próprio para que não ficassem misturados com os assessores dos grupos municipais. Depois de discutida essa proposta e a proposta de aditamento de um novo número ao artigo 79.º (n.º 11) ficou consensualizado que a redação do novo artigo 94.º proposta pelo PSD fosse alterada, passando a constar nos seguintes termos: “*devidamente credenciados e autorizados*” conforme proposto pelo deputado municipal Modesto Navarro (PCP) e que a referida redação fosse, também, incluída no novo número 11 do artigo 79.º no que respeitava às comissões.-----

O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) apresentou a proposta de alteração ao tempo da grelha A ou grelha base para 54 minutos, distribuindo 5 minutos por cada grupo municipal, 5 minutos para o conjunto dos deputados municipais independentes e 5 minutos para a CML, por nunca terem concordado com os 3 minutos. A Presidente esclareceu que a grelha base dos 3 minutos era a mesma que constava na Assembleia da República e se servia para lá, pensava que também serviria ali. O deputado municipal Miguel Graça (IND) disse que não concordavam com as grelhas que aumentassem o tempo e que, por isso, não acompanhavam a proposta do PCP. O deputado municipal Miguel Santos (PAN) disse que não tinham objeção em relação à proposta do PCP, mas que gostaria de discutir a grelha B. O deputado municipal José Leitão (PS) referiu que



tinham o hábito de fazer discussões demasiado longas, tinham uma cultura de falar demais e não era por isso que os resultados eram melhores. Disse que teriam de criar uma cultura do essencial e não do aumento dos debates. A Presidente esclareceu que, por vezes, colocava duas vezes a grelha base quando entendia que os assuntos eram mais complexos e por isso se entendessem que precisavam de mais tempo poderiam pedir à mesa que assim o daria, não sendo necessário mudar a grelha base. O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) disse que mantinham a proposta e que a submeteriam a votação no plenário.-----

O deputado municipal Miguel Graça (IND) apresentou a proposta de alteração à Grelha B relativa ao Período de Antes da Ordem do Dia e explicou que a razão dessa proposta e de uma segunda proposta que, também, iria apresentar, residia no facto dos vários tempos terem sido distribuídos na assembleia municipal de forma muito assimétrica; com a primeira proposta queriam corrigir algumas assimetrias, pelo menos para respeitar o número de deputados municipais que teria cada força política e o dos deputados municipais independentes. Disseram que haviam reordenado o número e que tinham tentado fazer aí uma proporcionalidade e que já tinham falado com o PS e PSD, os quais tinham algumas reservas relativamente à primeira proposta, pelo que queriam fazer uma segunda proposta, como alternativa, mais precisamente, 11 minutos para o PS; igual para a Câmara; 8 minutos para o PSD; 6 minutos para o conjunto dos deputados independentes; 5 minutos para o CDS e para o PCP; 4 minutos para o BE e dois minutos e meio para o PAN, PPM, MPT e PEV. O deputado municipal Miguel Santos (PAN) disse que eram contra as duas propostas, mas que tinham uma proposta alternativa que ia no sentido de dividir o tempo dos 60 minutos do PAOD pelo número de moções e recomendações, pois o que teriam de alterar era o tempo que existia para discutir os assuntos, ou seja, se houvesse 10 assuntos deveriam criar condições para que esses assuntos fossem discutidos com a mesma dignidade. Disse que as propostas dos IND retiravam a dignidade à discussão dos assuntos. O deputado municipal Rui Costa (BE) disse que o deputado municipal Miguel Graça (IND) começou com uma proposta e percebendo que não levaria a mesma a bom porto tratara de aliciar mais duas forças políticas, curiosamente, estruturantes, como se costumava dizer a nível da democracia local, beneficiando-as com mais tempo. Referiu que quer uma proposta quer a outra eram perfeitamente inadmissíveis e que teriam de discutir o exercício jurídico do mandato dos deputados municipais independentes na assembleia municipal de Lisboa, até a propósito das cedências de tempo. Disse que o debate em termos democráticos só teria interesse se houvesse o mínimo de condições de igualdade de participação das diferentes sensibilidades e que a lei tinha determinado que as forças políticas se organizassem dentro da



assembleia municipal através de grupos municipais e que, eventualmente, outros deputados municipais exercessem o seu mandato como independentes; acrescentou que se deveria ter sempre em consideração que uma distribuição equitativa de tempo proporcional ao número de eleitos naturalmente reduziria o pluralismo e reduziria a possibilidade do contraditório, pelo que a exigência de semelhante correspondência, esmagando os tempos dos grupos políticos de menor dimensão, teria um significado absolutamente claro que seria diminuir o contraditório, diminuir o debate e diminuir a democracia. Disse que isso era inadmissível e que se opunham claramente a essa proposta, por uma questão de princípio e verticalidade. Concluiu dizendo que havia consenso. O deputado municipal Rodrigo Mello Gonçalves (PSD) disse que ouvira afirmações que o haviam surpreendido, tais como o direito à democracia e ao debate posto em causa. Referiu que a grelha do PAOD visava ser proporcional ao peso de cada partido na assembleia municipal, ao contrário da grelha A, que era igual para todos os grupos municipais; as grelhas de tempo na assembleia municipal não deveriam subverter o peso dos partidos que resultara do voto popular. O deputado Miguel Santos (PAN) perguntou se estavam a falar dos deputados eleitos diretamente ou dos presidentes de junta. O deputado municipal Rodrigo de Mello Gonçalves (PSD) respondeu que na assembleia municipal os presidentes de junta eram deputados municipais com os mesmos direitos dos outros e que não fazia essa distinção e que perante essa realidade, de acordo com a lei, tinham uma distorção brutal entre aquilo que era o peso eleitoral dos partidos e o peso dos partidos nas grelhas dos tempos. Disse que o que estava em causa era trazer a proporcionalidade decorrente do voto popular para a grelha do tempo e equilibrar essa grelha de tempo com a proporção dos grupos municipais na assembleia municipal, acautelando a existência de tempos mínimos para que uma força política se pudesse expressar. Concluiu, dizendo que, por isso, haviam concordado com a proposta apresentada pelo deputado municipal Miguel Graça (IND). O deputado municipal Diogo Moura (CDS) disse que não concordavam com a proposta inicial dos independentes e que, muito menos, concordavam com essa última, mas que percebia qual era a lógica, onde queriam chegar e porque é que tinham falado com o PS e PSD que eram os únicos privilegiados com essa proposta. Disse que já tinham percebido que a representação proporcional era impossível e que, por isso, tinha havido um acordo numa conferência de representantes onde tinham feito uma proposta de alteração e que o próprio PSD e PS, sendo que o mais prejudicado era sempre o PS, tinham concordado com a mesma, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, no plenário. O discurso foi interrompido por alguns deputados municipais que colocaram em questão se essa proposta tinha sido votada em plenário ao que a Presidente respondeu que sim, por proposta sua, no início do



mandato. O deputado municipal Diogo Moura (CDS) retomou a palavra e disse que até percebia que os independentes tivessem apresentado essa proposta e que da sua parte poderiam aumentar o tempo dos independentes para 4 minutos, mas que, mais do que isso, e tendo em conta que a proposta apresentada basicamente só beneficiaria o PS e o PSD, estavam contra. Disse que só o facto de ter havido uma conversa prévia à apresentação da segunda proposta dizia tudo e que, obviamente, era uma questão que teria de ser debatida em plenário, em público. O deputado municipal José Leitão (PS) disse que havia duas ou três questões a ponderar acerca dessa proposta, mais precisamente que a mesma não pretendia fazer uma proporcionalidade estrita e que tinha em conta a necessidade de alargar o tempo dos grupos menos representados, que essa proposta referia-se apenas ao PAOD e que viviam muito obcecados como se o PAOD fosse o centro do debate político na assembleia, quando muitos dos debates se centravam na grelha base em que os partidos mais representados viam comprimida, voluntariamente, a sua representatividade nessas matérias. Disse que a proposta em questão não tinha a natureza que lhe pretendiam assacar e que o sistema em vigor, também, tinha beneficiários; com a cedência de tempos, o CDS, bem como os diversos partidos que tinham resultado da candidatura do CDS, podiam ter um tempo muito próximo do tempo do PSD, desde logo em muitos debates. Referiu que tinham de discutir a questão com serenidade e pensar melhor sobre o assunto, pois não poderia haver uma proporcionalidade estrita, mas também não poderia haver a compressão que existia. Disse que teriam de perceber qual o lugar do PAOD e das declarações políticas e quando se deveriam usar as grelhas em função da grelha base, uma ou várias vezes; o equilíbrio teria de ser procurado no conjunto do sistema e essa proposta pretendia expor a ideia de que a proporcionalidade estava muito distorcida, tentando encontrar algum caminho para debater e encontrar uma solução mais adequada. O deputado municipal Miguel Graça (IND) disse que a proposta tentava recuperar alguma proporcionalidade e que não era uma tentativa de esmagar, mas de voltar a recuperar alguma equidade dos tempos que aí estavam. Disse que havia beneficiários da atual proposta, que eram os deputados municipais que estavam a reagir, porque neste momento tinham um tempo atribuído que em nada era proporcional ao que deveria ser. Disse ao deputado municipal Diogo Moura que compreendia a sua generosidade em lhes querer dar meio minuto, mas que, na verdade, não poderia haver deputados municipais de primeira e de segunda na assembleia municipal, parecendo-lhe estranho que 5 deputados municipais do CDS tivessem muito mais tempo do que 8 independentes ou que 2 deputados municipais do PAN ou do PPM tivessem mais tempo do que o conjunto dos deputados independentes que eram 8. Referiu que essa proposta beneficiava a maior equidade do tempo e não



tirava a possibilidade de se expressarem de uma forma proporcional às votações que haviam obtido nas últimas eleições. O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) disse que havia algumas questões que para si significam alguma vergonha e que esse era o caso; disse que se sentia quase incapaz de discutir essa matéria nesses termos. Referiu que, por um lado, a lei tinha reduzido o tempo do PAOD, que era de facto uma fonte imensa de discussão, de afirmação e de proposta, e que, por outro lado, havia ainda mais essa questão da compressão dos grupos menos representados do ponto de vista eleitoral. A Presidente tomou a palavra e disse que ficasse bem claro que era a responsável pela proposta que tinha sido aprovada no princípio do mandato e que não iria subscrever qualquer outra. Disse que se tinha debatido por aquilo que fez porque o tentara fazer da melhor maneira possível sabendo que não iria agradar a todos, mas que era aquilo que lhe fazia sentido. A deputada municipal Aline de Beuvink (PPM) disse que nunca pensou em dizer isso, mas que subscrevia *ipsis verbis* o que tinha dito o deputado municipal do BE. Disse que tinha sido aprovada uma proposta apresentada pela senhora Presidente no início do mandato e não percebia a razão pela qual iria ser apresentada outra. Referiu que, com todo o respeito e amizade que sentia pelos senhores deputados municipais independentes, pelo PS e PSD, não lhe parecia muito correto terem andado a cozinhar coisas atrás para depois apresentarem como um facto consumado. Acrescentou que, como dissera o senhor deputado municipal José Leitão, se não precisavam de mais minutos, porque é que o desejavam nesse momento, e acrescentou que também lhe custava a crer que forças políticas que gostavam de dizer que defendiam as minorias, fizessem esse tipo de cozinhados. Disse que eram completamente contra essa proposta. O deputado municipal Diogo Moura (CDS) disse que não poderiam ir pela questão formal, porque se fossem à questão da representação proporcional, então teriam de rever tudo; teriam de rever o que era o conjunto dos deputados municipais independentes, teria de deixar de haver um conjunto de deputados municipais e teria de haver um tempo específico por cada deputado municipal independente, e como não tinham um líder, teriam de ceder tempo aos outros. Disse que teriam de ir pela questão prática, alegando que o PS e o PSD nunca tinham esgotado o seu tempo na apresentação de propostas, no âmbito do PAOD, e que se o tempo sobrara, não conseguia perceber qual era a questão suscitada por esses partidos. Disse que compreendia que os deputados municipais independentes eram 8 e que não queriam ficar atrás de partidos que tinham 5, 4 e 2 deputados municipais, mas, sublinhou, que não eram forças políticas, nem grupos municipais, eram deputados independentes. O deputado municipal Rui Paulo Figueiredo (PS - 1.º Secretário) disse que tendo a presidente da assembleia municipal na conferência de representantes apresentado uma proposta



em seu nome e em nome da mesa, era solidário com a posição da presidente em relação a essa matéria; pediu perdão porque iria ser um pouco politicamente incorreto, mas estavam a discutir uma coisa que era arqueologia política e que tinha muito pouca aplicação em Lisboa. Disse que a questão do PAOD remontava à instauração da democracia e remontava a algo que em Lisboa nunca se tinha verificado nem se verificava atualmente, mas que, infelizmente, ainda existia em muitas assembleias municipais, câmaras municipais e assembleias de freguesias do país, que era o facto de muita gente querer apresentar propostas na ordem de trabalhos, e, sob mil e um pretextos, isso ser-lhes recusado, sendo, por isso, o PAOD essa válvula de escape. Disse que em Lisboa isso nunca se tinha verificado e que no mandato passado com o enorme aprofundamento que o regimento havia tido não tinha havido qualquer recusa de pedido apresentado por qualquer partido político para incluir assuntos na ordem de trabalhos e disso dera o bom exemplo do BE no mandato anterior e do PSD na semana anterior. Disse que entendia que seria muito mais proveitoso para cada partido, para a discussão dos assuntos na assembleia municipal e para a profundidade do debate, que se deixasse de ter 40 moções no PAOD e o PAOD passasse a ser o que deveria ser, ou seja, um tempo para o expediente e para os votos de saudação e de pesar. Disse que os partidos deveriam colocar determinados temas na ordem do dia e não no PAOD e que deveriam refletir sobre esse assunto em vez de extremarem posições. O deputado municipal Miguel Graça (IND) disse que na conferência de representantes tinha declarado que não concordava com a proporcionalidade dos tempos, mas que, por solidariedade, tinham aceitado a proposta que fora aprovada. Disse que, no entanto, se chegara a verificar que essa proposta era absolutamente inviável, em termos práticos, e que ao contrário do que tinha dito o senhor deputado municipal Miguel Santos não era por apresentar mais recomendações que deveria ter direito a mais tempo e que precisavam tanto do tempo para apresentar as suas recomendações como para comentar as outras. Disse que não percebia a lógica de ameaça que estavam a fazer ao conjunto dos deputados municipais independentes, até porque não se deixavam ameaçar, de modo algum, pelas declarações que tinham sido feitas ali. Referiu que tinham o direito de estar presentes na assembleia municipal, de intervir e de ter iniciativa, bem como o direito a ter tempo para falar. Referiu que o tempo do conjunto era o tempo da soma de todos os deputados independentes; que os seus direitos estavam consagrados no regimento da assembleia municipal e na lei, que escusavam de fazer ameaças, e que poderiam fazê-las no plenário, porque teriam muito gosto em desmascará-las. Concluiu dizendo que essa proposta era única e exclusivamente uma tentativa de recuperar alguma proporcionalidade relativamente aos tempos a que as forças políticas tinham direito na assembleia municipal e que não eram deputados



municipais de segunda, mas deputados municipais de pleno direito. O deputado municipal Modesto Navarro (PCP) disse que estavam a assistir à questão das limitações para os agrupamentos mais pequenos prejudicando a diversidade na intervenção e na participação que era um aspeto dominante e importante no poder local. Disse que essa limitação revelava a natureza das coisas e que tinha muito orgulho da memória do momento após o 25 de abril e de ter participado ativamente na eleição de comissões administrativas para as juntas de freguesia de Lisboa com o povo nas salas, nas coletividades, nos clubes, e noutros locais, a assistir e a votar. Referiu que não tinha medo algum, nem da memória, nem da arqueologia das coisas, e que esse era um aspeto que tinha marcado o poder local, que ainda marcava, felizmente, e que não envergonhava ninguém, mas, pelo contrário, enriquecia a todos, como deputados municipais. Referiu que o que dava relevância às matérias que eram submetidas à assembleia municipal pelos outros grupos municipais, pelos eleitos individualmente, e, também, pelos habitantes da cidade que participavam nos debates, era a experiência, a capacidade de apreensão e de uso desse conhecimento por parte dos deputados municipais e não a comunicação social. O deputado municipal Diogo Moura (CDS) disse que a intervenção do senhor deputado municipal Rui Paulo Figueiredo ainda lhe dava mais razões para não mexerem na grelha de votações. Disse que sabiam que o PS, em particular, e, também, o PSD tinham feito uma cedência de tempo para que os partidos com um número menor de deputados municipais pudessem ter um período digno de intervenção e, como já tinha dito, entendia que os deputados municipais independentes deveriam ter mais tempo, embora não concordassem com essa proposta em concreto. Deu o exemplo da ordem de trabalhos da reunião do dia seguinte e disse que se as 4 recomendações do PAN fossem incluídas no PAOD, o PAN teria um tempo máximo de intervenção de 3 minutos para todas, mas que se fossem incluídas na ordem do dia como pontos autónomos, passaria a ter 12 minutos. Disse que como tinham menos tempo para intervir no âmbito do PAOD, se todos os partidos começassem a incluir os assuntos no POD isso iria criar um outro problema que era a gestão do tempo dos trabalhos na assembleia municipal. Sublinhou que teriam de refletir sobre a questão à medida que estavam a refletir sobre a grelha B. A Presidente disse que os senhores deputados municipais estavam a ter uma pequena amostra do que era a dificuldade de dirigir os trabalhos da assembleia e de fazer as ordens de trabalho. Referiu que na época em que o PAOD não tinha essa limitação de tempo, havia, de facto, um tempo igual para todos os deputados a somar a um determinado tempo fixo para cada grupo municipal, consoante o número dos deputados municipais que o integravam; lembrou que quando no mandato anterior o tempo do PAOD fora comprimido para os 60 minutos, por imposição legal, tinham procurado



manter esse espírito e que fora por isso que os deputados municipais independentes, como não tinham grupo, tinham ficado com menos tempo. Disse que o que se estava naquele dia a propor era esquecer essa ideia originária de que os grupos tinham um tempo próprio acrescido de mais tempo, por cada deputado municipal e seguir uma ideia diferente que consistia em haver um tempo igual, mais ou menos, para todos os deputados municipais, independentemente de estarem constituídos em grupos municipais ou não, mas com uma pequena diferença, mais precisamente a do conjunto dos deputados municipais independentes ficar com 6 minutos e tal, sendo que o que estavam ali a propor era 6 minutos, e o PS, por exemplo, ficar com 26 minutos e 24 segundos, quando estavam ali a propor 11 minutos. Disse que continuavam a ter uma desproporção enorme e que, assim sendo, desproporção por desproporção, mantinham a proposta inicial que estava em vigor. O deputado municipal José Leitão (PS) disse que o que tinha acabado de dizer a senhora Presidente demonstrava que o PS não era o compressor das minorias, antes pelo contrário, era o que tinha sido comprimido. Referiu que não deveriam isolar a questão dos tempos da questão do período de antes da ordem do dia, como aliás já tido sido sugerido em várias intervenções e que, com todo o respeito pelo passado, tinham criado outras figuras como as declarações políticas que estavam bem definidas e funcionavam bem; referiu que pelo cansaço a que chegavam na assembleia, com as votações por alíneas, aprovavam documentos sem a qualidade que deveriam ter e sem terem sido sujeitos a um debate político sereno. Disse que para o PS, a questão não era tanto a da proporcionalidade, mas a da racionalidade do debate político na assembleia e da função do PAOD, que não era a função exclusiva do debate político na assembleia, e que existiam, felizmente, outras formas de debate a que poderiam recorrer. Disse que era pertinente chamar a atenção para a compressão dos tempos dos maiores partidos e para os limites que tinham os deputados independentes, mas que deveriam situar isso no contexto mais global das diferentes figuras em que se processava o debate político na assembleia. Concluiu dizendo que estavam abertos a ouvir, com racionalidade e com serenidade, e o que pretendiam era que as soluções fossem as melhores e que permitissem que a assembleia exercesse adequadamente as suas funções. O deputado municipal Miguel Santos (PAN) disse que quando eram sujeitos ao voto aceitavam o voto da maioria, o que não queria dizer que não articulassem o seu pensamento sobre isso. Disse que estavam numa assembleia composta por uma parte eleita diretamente pelos cidadãos e a outra parte por inerência, que não tinha sido eleita, mas que estava lá, e acrescentou que havia os deputados municipais eleitos pelos cidadãos com o boletim de voto para a assembleia municipal e que depois havia 24 penetras. A Presidente interveio e pediu ao senhor deputado municipal que não utilizasse essa expressão, porque todos os



deputados municipais estavam ali de forma legal e constitucional. O deputado municipal Miguel Graça (IND) disse que tinham uma senhora presidente de junta de freguesia que era uma deputada municipal independente e consideravam a expressão utilizada pelo deputado municipal do PAN inadequada. O deputado municipal Miguel Santos (PAN) disse que reconhecia que os presidentes de junta tinham legalmente o direito de estar ali, mas que não podiam distorcer as votações e que bastava dizer que o PS tinha sido eleito pelos cidadãos em minoria e que estava ali representado com maioria absoluta. Concluiu, dizendo que isso era uma distorção do voto e que se quisessem votar todos esses minutos para o PS e para os independentes teriam de se sujeitar, mas que diriam de sua justiça e o que pensavam sobre a democraticidade dessas votações. O deputado municipal Rodrigo Mello Gonçalves (PSD) disse que queria que ficasse registado em ata o seu protesto pela linguagem utilizada pelo deputado municipal que o antecedeu relativamente à questão de penetas na assembleia municipal. Referiu que queria reenquadrar o que estava em cima da mesa que era permitir mais proporcionalidade aos tempos das forças políticas nessa assembleia, salvaguardando um tempo mínimo para que os pequenos partidos pudessem intervir e deu o exemplo da assembleia da república onde existiam grelhas que começavam nos 3 minutos. O deputado municipal Rui Costa (BE) disse que a senhora Presidente tinha feito um fumo de boa solução para essa questão retomando aquilo que existia inicialmente, ou seja, que uma parte do período correspondente à parte expressiva do PAOD, igualmente distribuída por todos, em nome do princípio da igualdade e do contraditório, que importava ali manter, e o remanescente distribuído proporcionalmente. Disse que se não fosse o espírito democrático que todos tinham, não percebiam, então, o que o senhor deputado municipal Miguel Graça estava ali a fazer nesse momento, porque embora reconhecessem que tinha todo o direito, e facilitariam sempre a sua presença, o certo é que não constava do regimento a designação do representante dos deputados municipais independentes nas comissões e perguntou se eram designados individualmente, por quem, de que forma e com que formalismo. Disse que não concordava com a forma absolutamente indigna como os deputados independentes iam às conferências de representantes, esclarecendo que não era a presença que era indigna, mas o facto dos mesmos estarem presentes nas respetivas reuniões, enquanto convidados, quando tal era considerado pertinente, concluindo que nem sequer se dizia quem é que era convidado, ou seja, sem que houvesse o mínimo de legitimidade democrática. A Presidente interrompeu e disse que isso não era assim e que a reunião do GTR não era uma conferência de representantes, mas um grupo de trabalho e que estava previsto que os independentes participassem. O deputado municipal Rui Costa (BE) respondeu que tinha a fama e o proveito de fazer algumas interpretações arrojadas



de normas, mas que sugeria que se consultasse os artigos 27.º e 28.º do regimento para perceberem que, por exemplo, o conjunto dos deputados municipais independentes não estava por direito próprio, estava sempre que tal fosse reputado adequado pela conferência de representantes, eram convidados membros da assembleia que não se encontravam inscritos em qualquer grupo municipal. O deputado municipal Miguel Graça (IND) interrompeu e disse que não eram convidados, mas sim convocados. O deputado municipal Rui Costa (BE) continuou e disse que podiam ser convocados, mas perguntou quem era o convocado, porque dentro do conjunto dos deputados municipais independentes tinham nesse momento, o que aliás era bastante visível, e tinha dado alguma polémica, duas sensibilidades. Perguntou ainda, em relação às decisões de contratação de assessores a que tinham direito e, ainda bem, porque era um direito que lhes tinha sido reconhecido, qual era o critério de escolha. Disse que esse era um debate que poderia ser espinhoso, e já que iam usufruindo de um estatuto de proto grupo, colocava a hipótese de um dia, haver uma cisão dentro de um grupo municipal e de alguns deputados saírem do mesmo, por conveniência, para aproveitar os tempos do regimento, sublinhando que não poderiam permitir, de maneira alguma, que houvesse jogadas regimentais e de secretaria para que se obtivessem determinado tipo de benefícios. Afirmou que tal não aconteceria com os independentes porque conheciam a sua génese e a sua natureza dentro das candidaturas do PS, mas que poderia um dia haver fracionamentos desse género por ser mais conveniente para a contratação de assessores, por exemplo, e que isso não poderia suceder. A Presidente interveio e disse que estava muito cansada e que já tinha ouvido coisas muito desagradáveis. Voltou a dizer que também não concordava com a proposta dos independentes, mas que poderiam, por direito, fazê-la, sendo que não conseguia continuar a discutir a forma de organização dos deputados independentes que não podiam constituir-se em grupo municipal, concluindo que estavam a ultrapassar claramente o âmbito da reunião. Disse que estavam ali para discutir uma grelha e as propostas apresentadas e que os senhores deputados municipais poderiam invocar os argumentos que quisessem, mas que já tinha havido imensas intervenções e que não poderiam continuar assim. O deputado municipal Rui Costa (BE) pediu a palavra e disse que levariam o assunto a plenário. A Presidente disse que tinham que ter algum sentido concreto das coisas e que se cada um fosse para seu lado, não conseguiria coordenar a assembleia. Disse que se não tivessem alguma disponibilidade para se ouvirem uns aos outros, com alguma paciência, não conseguiriam trabalhar. O deputado municipal José Leitão (PS) fez um apelo para que não levassem as coisas a esses extremos emocionais e disse que a argumentação de cada um era legítima. Referiu que o PS não tinha apresentado qualquer proposta



e que apenas tinha concordado com a mesma; acrescentou que deveriam fazer esses debates com tranquilidade, que não havia posições fechadas da sua parte e que estavam ali para ouvir e para discutir os assuntos. Disse que o senhor deputado municipal Diogo Moura tinha feito contrapropostas, sugestões, e que tudo isso merecia ser ponderado; que era legítimo apresentar propostas e discuti-las, bem como ouvir as opiniões; que já estavam naquele dia suficientemente cansados, mas que não estavam esgotadas as possibilidades de chegarem a acordo sobre propostas e que, também, não era preciso chegarem a acordo sobre tudo, pois algumas seriam submetidas a votação. Pediu para não se precipitarem e não darem as questões como fechadas, porque, salvo melhor opinião, não estavam fechadas e era possível encontrarem formas mais razoáveis que permitissem consensos mais alargados. Sugeriu que, depois de um trabalho árduo feito ali naquele dia, refletissem sobre essas matérias e continuassem, serenamente, na semana seguinte. A Presidente disse que ia fazer essa mesma proposta. O deputado municipal Graça Miguel Graça (IND) pediu para fazer uma breve declaração e disse que o deputado municipal Rui Costa (BE) tinha feito afirmações que não eram verdadeiras, às quais não iria poder responder, mas que gostaria que ficasse em ata essa sua opinião. A Presidente sugeriu ao deputado municipal Miguel Graça (IND) e ao deputado municipal Rui Costa (BE) que falassem um com o outro e que esclarecessem as questões e disse que teriam de encontrar uma forma para que assembleia funcionasse bem; que não se tinham dado mal com o regimento do mandato anterior e que não se iriam dar mal com o do mandato em curso. Referiu que iriam encontrar as soluções mais sensatas, que em democracia havia perder e ganhar e que seguiriam o que a maioria decidisse. Disse que iriam prosseguir na semana seguinte e que depois fariam um intervalo de 15 dias porque seria necessário elaborar, com cuidado, a resenha de tudo o que tivesse de ser submetido a votação no plenário, pedindo, por fim, que não apresentassem mais propostas de alteração, caso contrário, não poderiam concluir o documento. -----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pela Presidente que a dirigiu e pela secretária que a redigiu.-----

A Presidente: _____

A Secretária: _____